IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da ORGANIZAÇÃO mesmo após a publicação do mesmo.

1. O EVENTO

1.1 DATA: 5 de Abril de 2026

LOCAL: Segundo Jardim de Boa Viagem

Entrega dos kits: a definir 1.2 PARTICIPAÇÃO

O evento será limitado à 2.000 participantes,

RETIRADA DE KIT: EM BREVE

MODALIDADES

2.1 Deste evento fazem parte:

a) Uma Corrida (5km) (5km PCD) e uma caminhada de (2km) e Corrid.a Kids 200 metros

3. PROGRAMAÇÃO (05/04/2026) - DOMINGO

05:h30: Largada (5KM Corrida e Caminhada de 2 km) (Corrida Kids 07h00) .

3.1 DISTÂNCIAS

- 3.2 Os participantes deverão estar no local da largada com pelo menos 1h de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.
- 3.3 Os horários de largada ficam sujeito a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para fechamento do viário, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Nordeste

- a) Uma Corrida (5km) e uma caminhada de (2km) e Corrida Kids 200 metros 3.4 ELEGIBILIDADE
- 3.5 Poderão participar indivíduos de ambos o sexo, regularmente inscritos e devem expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento e aceitar/assinar o Termo de Responsabilidade no site do evento.
- O Circuito Nordeste Autismo Run, é um , evento organizado pela Associação dos Corredores de Pernambuco ACOPE.
- 3.6 0 As identificações de largada conforme os tempos previstos por cada participantes estará demarcada, esperamos que cada um tenha o sendo de colaboração com os demais participantes, e fique posicionado em um local onde realmente esteja treinado para este objetivo, acreditamos que isto sendo obedecido pela consciência de cada um facilitará a largada de todos.
- 3.7 Os atletas maiores de 15 e menores de 18 anos só poderão participar da Corrida e Caminhada de 5km com autorização de um responsável legal.
- 3.8 A autorização deverá ser assinada e estar acompanhada de Cópia de um documento de Identidade do Participante, a qual será r da pela ORGANIZAÇÃO no momento da retirada de kit.
- 4. INSCRIÇÕES
- 4.1 Ao se inscrever, o participante, expressa concordância e aceita com TODAS as normas deste Regulamento e com a assinatura do Termo de Responsabilidade que deverá ser entregue durante a retirada dos kits.
- 4.2 As inscrições serão encerradas quando esgotarem-se as 2.000 vagas. Podendo ficar a critério de seus organizadores serem prorrogadas ou encerradas com antecedência.
- 4.3 As inscrições serão feitas somente via internet e custarão:

Lote Promocional: De 31 de Outubro de 2025 até o preenchimento das 200 vagas. Valor: R\$ 99,99 + T axas +. kilo alimento Segundo lote: Até 31 de Dezembro de 2025. Valor: R\$ 109,99 + Taxas. + kilo de alimento Terceiro lote: Até 30 de Março de 2026. Valor: R\$ 129,99 + Taxas. + kilo de alimento Inscrição acompanha o Kit prova (Camisa, número de peito, medalha, sacola, Viseira)

N o r d e s t e

Assessorias Esportivas e Grupos de Corrida a cada 20 inscrições nos primeiros 3 lotes ganha 1 inscrição grátis.

Para atletas + 60 anos, PCD e AUTISTAS sempre haverá 50% desconto no valor da inscrições, sem ser no lote promoção mediante o envio da cópia do documento de identidade através do e-mail acope2010@gmail.com após o recebimento do documento enviaremos um código com o desconto de 50% no valor da inscrição. (O kit de atletas com mais de 60 anos só poderá ser retirado pessoalmente, mediante a apresentação de carteira de identidade).

As inscrições do evento serão comercializadas exclusivamente no site: www.ticketsports.com.br

- 4.4 Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível.
- O atleta que desejar autorizar a troca de seu cadastro para outro participante não inscrito no evento deverá solicitar esta troca com autorização por escrito, apenas na retirada dos kits mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais). Desde que tenha números disponíveis em outras distâncias, caso não tenha só poder trocar na mesma distância.
- 4.5 Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o participante está ativando sua participação e acesso ao mesmo, assim como ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento. 4.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecida no ato da inscrição. E
- em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição caso de desistência, suspensão, lesão ou qualquer outra causa que impossibilite a participação do participante inscrito após o prazo de sete dias a contar da data do pagamento.
- O Inscrito poderá solicitar o cancelamento da inscrição até sete dias a contar da data do pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- 5. CATEGORIAS
- 5.1 Na Modalidade de Corrida e Caminhada, por se caracterizar de uma prova com caráter competitivo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios:
- 5.2.1 Geral Masculino e Feminino, sendo premiados os três primeiros atletas de cada sexo. Não havendo premiação por faixas etárias.
- 5.2.2 Categoria Geral Serão considerados nesta categoria os três primeiros atletas no sexo masculino e feminino.
- 6. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)
- 6.1 Para participação do evento, nas modalidades, Corrida e Caminhada, disponibilizado um Kit de Participação composto de Numero de Participação e ;
- 6.2 É obrigatória a Retirada do Kit de Participação em local e horários divulgados previamente no site do evento. e nas redes socias Sendo que o participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo; 6.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e doc umento de identificação com foto na forma original mais 1 kilo de alimento. retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição, Termo de Responsabilidade e Autorização de Retirada por Terceiro devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito (ou responsável, no caso de Menor de 18 anos) anexando uma cópia do seu
- documento de identidade;
 6.4 O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.
 6.5 No momento da Retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados e números de
- participação. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.
- 7. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- 7.1 O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível, e que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou r rada do evento, o participante que descumprirem este item; 7.2 A cada participante da Corrida será fornecido um Chip de
- Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado;
- 7.3 O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema:
- 7.4 O cuidado e a fixação do Número de Participação e do Chip de Cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empré mo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante;
- 7.5 Os Percursos serão divulgados com antecedências através do site do evento; N o r d e s t e 7.6 É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do Percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta;

- 7.7 Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os pa cipantes estejam 1h30min antes do horário previsto da largada;
- 7.8 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros;
- 7.9 A Largada se dará através de Sinal Sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo a mesma será des vada e os pa cipantes estarão impossibilitados de largarem, e passiveis de desclassificação.
- 7.10 O posicionamento escolhido pelo Participante nos locais de largada, disponíveis no evento e disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 7.11 O Pa cipante que não e ver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a r rar-se da comp ção, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE;
- 7.12 Os atletas também poderão ser desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada; pularem as grades ou entrarem em local não correspondente ao seu setor de largada;
- 7.13 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação;
- 7.14 Toda irregularidade ou atitude a desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término;
- 7.15 A desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento antes, durante ou após será passível de desclassificação não cabendo à divulgação do resultado da prova;
- 7.16 Ao Diretor Médico da Prova reserva-se o direito de r rar da prova o atleta que não e ver em condições de saúde adequadas para a pr ca espo va; N o r d e s t e
- 8. RESULTADO E PREMIAÇÃO
- 8.1 As três primeiras colocações da Prova Masculina e Feminina da Corrida Competitiva, dos 5km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo liquido gasto por cada competor dor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;
- 8.2 Para o Resultado, a classificação e o tempo a ser considerado será aquele no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) de cada atleta nja o plano ve cal que passa pela borda anterior da linha de chegada;
- 8.3 Os Primeiros colocados gerais serão chamados para a premiação no dia do evento, logo após a chegada dos primeiros atletas;
- 8.5 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade aos dispostos deste regulamento, receberão medalha alusiva ao evento ao término do percurso;
- 8.6 Não serão entregues troféus e medalhas após o termino do evento;
- 8.7 Durante o evento serão divulgados somente os resultados de 1 º col. ao 3º col.
- 8.8 A divulgação dos resultados das Modalidades, Corrida e caminhada, serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento:
- 8.9. Não havendo nenhum outro tipo de premiação, além da medalha alusiva ao evento ao término do percurso;
- 8.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;
- 8.11 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico;

Nordeste

- 9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO
- 9.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para pa cipação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão fisica. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde fisica dos atletas e recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento;
- 9.2 O pa cipante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição fisica, desempenho e julgando por si só se deve ou não co nuar ao longo da comp ção;
- 9.3 As empresas organizadoras e patrocinadores do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

- 9.4 O Participante e seu (sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;
- 9.5 Serão colocados à disposição dos pa cipantes serviços de suporte, como banheiros químicos, e Guarda-volumes, como forma de cortesia, no local da largada e chegada. Sendo obrigatório o uso do Número de Participação e para lização destes serviços, assim como atendimento aos seus regulamentos próprios:
- 9.6 A ORGANIZAÇÃO do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes;
- 9.7 O guarda-volumes será desativado às 11h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação;
- 9.8 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação os locais exatos serão divulgados no site do evento:

Nordeste

- 9.9 Os professores e/ou responsáveis pelos grupos de corrida e assessorias são também responsáveis, além do próprio aluno, pelas condições fisicas de seus pa cipantes, isentando os organizadores e patrocinadores de eventuais problemas de saúde ocorridos no evento.
- 10. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS
- 10.1 Ao participar deste evento, cada pa cipante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários rel vos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;
- 10.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de lização de sua imagem para a Maratona Internacional de Olinda, seus patrocinadores, apoiadores e a ORGANIZAÇÃO da prova;
- 10.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo rel vos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores. E Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em de nar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da ORGANIZAÇÃO do Evento.
- 11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO
- 11.1 A ORGANIZAÇÃO do Evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem o risco a integridade sica dos pa cipantes, vandalismo e/ou m vos de força maiorSendo suspensa a corrida, por qualquer um destes m vos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização sua realização. Ficando os pa cipantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade as empresas organizadoras, e não havendo devolução do valor de inscrição;
- 11.2 O Evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial do evento.
- 12.MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS
- 12.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO do evento no sábado durante a entrega de kit. Não sendo perm da a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento;
- 12.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências publicas a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

Nordasta

- 12.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade:
- 12.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias r rem suas(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta;
- 12.5 As tendas não poderão ter sistema de som e da ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados;
- 12.6 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

13.2 Não serão perm das a divulgação ou propaganda dentro da área de competição e arena do evento, exceto nos equipamentos espo vos lizados pelos pa cipantes para uso durante a prova;

13.3 Os eventuais Recursos, protestos ou reclamações relativas

aos resultados

finais

da comp ção

referente aos primeiros colocados ou

condução da

prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta

minutos

após a divulgação à ORGANIZAÇÃO

do Evento.

13.4 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora,

bem como de seus patrocinadores e

apoiadores, de nenhum valor

correspondente ou danos

aos equipamentos e/ou acessórios

lizados

pelos pa cipantes no evento, independente de qual for o

motivo, tampouco, por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo

que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a

pa cipação na

corrida. Os custos de transporte, hospedagem,

alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas

necessárias ou

provenientes da sua pa cipação na prova, antes, durante e depois

da mesma serão de

responsabilidade exclusiva do pa cipante.

13.5 É obrigatório que o pa cipante apresente na entrega de kit o

termo de responsabilidade impresso e

assinado para pa cipar da

prova;

13.6 A ORGANIZAÇÃO

do evento poderá, a seu critério ou conforme as

necessidades do evento, alterar

ou revogar este regulamento, total

ou parcialmente;

13.7 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas

pela empresa e/ou Comissão

organizadora de forma soberana, não

cabendo recurso destas decisões.

Nordeste